

~~CAMPUS MOSSORÓ~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 158365~~~~Nº Processo: O IFRN torna público o resultado do RDC supracitado. Foi vencedora a empresa PS CONSTRUÇÕES E MSERVIÇOS DE EMGENHARIA LTDA - CNPJ 40.786.519/0001-61.~~~~JÚLIO CÉSAR CARNEIRO CAMILO
Diretor de Licitação~~~~(SIDECA 08/12/2017) 158365-26435-2017NE800045~~~~CAMPUS NATAL CENTRAL~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 UASG 158369~~~~Nº Processo: 23057035400201732. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de direção veicular dos Campi Natal Central e Educação a Distância do IFRN, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de insumos necessários à execução adequada dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158369-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.~~~~RICARDO ANTONIO BEZERRA SOARES DE
ARAUJO
Membro da Dílie~~~~(SIDECA 08/12/2017) 158369-26435-2017NE800112~~~~CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017 - UASG 154582~~~~Nº Processo: O IFRN torna público o resultado do RDC supracitado. Foi vencedora a empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 09.080.623/0001-96.~~~~JÚLIO CÉSAR CARNEIRO CAMILO
Diretor de Licitação~~~~(SIDECA 08/12/2017) 154582-26435-2017NE800011~~~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBÁ~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 50/2017~~~~A Diretora Geral "Pro Tempore" do IFRS Campus Ibirubá informa aos interessados o resultado do PE 50/2017 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material para a Agroindústria e Cozinha para o IFRS Campus Ibirubá, Erechim e Sertão (SRPREFERENTE ITEM 167, empresa vencedora: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME - CNPJ: 18.694.818/0001-17 - valor de R\$ 368.800,00. O processo encontra-se a disposição para vistas no setor de Licitações do Campus IBIRUBA - IFRS e o resultado completo no site www.comprasgovernamentais.gov.br~~~~MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES~~~~(SIDECA 08/12/2017) 158675-26419-2017NE800046~~~~CAMPUS CAXIAS DO SUL~~~~AVISO DE PENALIDADE~~~~EXTRATO DE AVISO DE PENALIDADE UASG 158328~~~~O Diretor Geral do IFRS Campus Caxias do Sul no uso de suas atribuições e em vista de que consta nos autos do processo 23362.000291.2017-89, resolve: aplicar à empresa BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP - CNPJ 11.116.850/0001-76, a sanção administrativa de: "IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO", nos termos do artigo 87 inciso III da lei 8.666/1993, pelo período de 01 (um) ano, de 08/12/2017 à 07/12/2018.~~~~JULIANO CANTARELLI TONIOLO~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017~~~~O Diretor Geral do IFRS Campus Caxias do Sul torna público aos interessados o resultado do Pregão eletrônico SRP 18/2017, sendo declaradas vencedoras as empresas: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA-ME, CNPJ 19.516.782/0001-44, para os GRUPOS 1, 9, 17, 25, 33, 41. O processo encontra-se a disposição para vistas e o resultado no site www.comprasgovernamentais.gov.br.~~~~JULIANO CANTARELLI TONIOLO~~~~(SIDECA 08/12/2017) 158328-26419-2017NE800006~~**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 112, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado relativo ao campus Pinheiral do IFRJ, destinado ao cadastramento para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS ÁREAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL	VAGAS
Artes/Música	20h	Graduação em Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica em Artes) ou em Belas Artes (licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica em Artes) ou em Educação Artística (licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica em Artes).	01
Português/Espanhol	40h	Graduação em Letras com habilitação em Português e Espanhol (licenciatura ou bacharelado com formação pedagógica em Português e Espanhol).	01

2. DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 2.2 Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
 - 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 2.4 Ter a idade mínima de 18 anos.
- 3. DAS INSCRIÇÕES**
- 3.1 Período: 12 a 20 de dezembro de 2017, nos dias úteis;
 - 3.2 Horário: 09 às 17h;
 - 3.3 Local: Secretaria da Direção Geral, Campus Pinheiral - IFRJ, Rua José Breves, 550 Centro - Pinheiral / RJ.
- 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**
- 4.1 A taxa de inscrição do concurso é de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e apresentada no ato da inscrição com todos os dados preenchidos (Unidade Gestora - UG nº

- 158157, Gestão nº 26433, código de recolhimento nº 28883-7, referência nº 158157, competência - mês/ano, vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento, CPF do candidato, nome do candidato e o valor principal - R\$ 50,00).
- 4.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
- 4.3 No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.
- 4.4 Para inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1 Documento Oficial de Identidade (original e cópia);
 - 4.4.2 Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (cópia);
 - 4.4.3 Título de Eleitor e Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (cópia);
 - 4.4.4 Guia de Recolhimento da União e Comprovante do pagamento da inscrição, conforme descrito no item 4.1 deste Edital (cópia);

- 4.4.5 Serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independentemente do motivo alegado.
- 4.4.6 Uma fotografia 3x4 recente;
- 4.4.7 Diploma de graduação e pós-graduação correspondentes, comprovações de experiências profissionais e docentes à exigência de sua área (cópia);
- 4.4.8 Currículo Lattes acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios, em envelope próprio do candidato, a ser lacrado no ato da inscrição.
- 4.5 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO SELETIVO**5.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas:**

ETAPA	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrevista	Eliminatória / Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
Análise de Currículo	Eliminatória/Classificatória	-	40,0 pontos

- 5.2 A análise do Currículo será realizada no dia 21/12/2017 de acordo com os critérios previstos no Anexo II.
 - 5.2.1. O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios deverão ser entregues, no dia de realização da Entrevista, antes do horário de início previsto para a esta etapa.
 - 5.2.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Análise do Currículo fora do prazo estabelecido no subitem 5.3.1. deste Edital não serão analisadas.
 - 5.2.3. Só serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a análise da correspondência entre o(s) título(s) exigido(s) e título(s) apresentado(s).

- 5.2.4. Não será pontuado o título de graduação exigido como pré-requisito para o perfil da vaga; mas, deverá ser comprovada a conclusão do referido curso mediante cópia do diploma a ser entregue conforme o item 5.3.1.
- 5.2.5. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado / declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

- 5.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de Junho de 2007.
 - 5.2.6.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas



curtidas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

5.2.6.2. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu, o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

5.2.7. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições credenciadas pelo MEC ou por Conselho Estadual de Educação, conforme o caso.

5.2.8. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável e revalidados por instituição universitária devidamente credenciada pelo MEC ou por Conselho Estadual de Educação, apta ao referido ato.

5.2.9. Somente serão aceitos Certificados/Declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

5.2.10. Somente será considerado o título de maior formação acadêmica. Não será considerada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes.

5.2.11. Dos documentos comprobatórios da experiência no magistério e/ou em área profissional específica deverão constar, de forma clara, a(s) disciplina(s) lecionada(s) ou a função exercida e o tempo de serviço.

5.2.11.1. O tempo de experiência no magistério, quando exercido de forma concomitante em mais de um vínculo profissional, será considerado uma única vez.

5.2.11.2. O tempo de experiência em área profissional específica, exercido de forma concomitante em mais de um vínculo profissional, será considerado uma única vez.

5.2.11.3. O tempo de experiência no magistério e em área profissional específica serão cumulativos, mesmo que concomitantes.

5.2.11.4. Para pontuação da experiência em área profissional específica e docente serão consideradas válidas apenas aquelas desempenhadas em data posterior à conclusão da graduação.

5.2.12. O período de estágio, monitoria, bolsa e atividades de pesquisa ou docência inerentes à obtenção de graus acadêmicos não serão considerados para fins de pontuação.

5.2.13. Somente será considerado para a pontuação de tempo de serviço o período de um ano (365 dias) de atividades, sendo desprezadas as frações inferiores a esse período.

5.2.14. Para a comprovação da produção acadêmica o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) para livro: fotocópia da capa, da ficha catalográfica e do índice ou sumário;

b) para capítulo de livro: fotocópia da capa, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do capítulo;

c) para artigo: fotocópia da capa do periódico, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo;

d) para trabalho completo publicado em anais: fotocópia da capa, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo;

e) para resumo publicado em anais: fotocópia da capa, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e do resumo;

f) para registro de patente: fotocópia do comprovante do registro junto ao INPI;

g) para coordenação de projetos de extensão e pesquisa: declaração ou certificado em papel timbrado contendo a identificação da instituição emitente, o período das atividades (em dia / mês / ano) e a descrição das atividades;

h) para orientação de trabalhos de conclusão de curso (Tese, Dissertação, Monografia etc): declaração ou certificado em papel timbrado contendo a identificação da instituição emitente, o período das atividades (em dia / mês / ano) e a descrição das atividades;

i) para participação em bancas (Doutorado, Mestrado, TCC, concursos públicos etc): declaração ou certificado em papel timbrado contendo a identificação da instituição emitente, a data de participação.

5.2.15. Serão desconsiderados os documentos exigidos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

5.2.16 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia 22/12/2017, na recepção do Campus Pinheiral, a partir das 12 horas;

5.2.17 O Currículo Lattes, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estará disponível para devolução, aos candidatos não habilitados, até 30 (trinta) após o resultado final deste processo seletivo simplificado, exceto sábados, domingos e feriados, sendo incinerados a seguir.

5.3 A entrevista será realizada nos dias 04 e 05/01/2018, com duração de até 20 (vinte) minutos, e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

5.3.1 O resultado da Entrevista será divulgado no dia 08/01/2018, na recepção do Campus Pinheiral, a partir das 18 horas;

5.4 O candidato poderá impetrar recurso contra as notas obtidas, devidamente fundamentado, no dia 09/01/2018, das 10 às 16h, no mesmo local de realização da inscrição.

5.5 O resultado final do processo seletivo será homologado mediante publicação de edital no Diário Oficial da União (DOU) e na página do IFRJ, ifrj.edu.br.

6. DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CONTRATAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado na recepção do Campus Pinheiral, no dia 10/01/2018, a partir das 09 horas.

6.2 Os candidatos aprovados serão contratados no regime de 40 horas semanais, nos termos da Lei nº. 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração no valor R\$ 3.121,76, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação, nos termos da Orientação Normativa nº. 05/2009/SRH/MP.

6.3 O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades, de acordo com a necessidade da Instituição.

6.4 Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº8.745/93, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

6.5 Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei Nº7.596, de 10/04/1987, e Lei Nº11.784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

6.6 É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

6.7 É impedida a contratação de proprietários, gerentes e/ou administradores de empresa privada e sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme o contido no inciso X, do Art.117, da Lei nº 8.112/1990.

6.8 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável, no interesse da Instituição, por igual período, a contar da publicação do resultado final no DOU.

Anexo I - Componentes das Bancas

Disciplinas	Banca
Artes/Música	Ayrton Ferreira da Costa Júnior Gesiane Leone Castro Josefina Lourenço de Carvalho Sérgio Roberto de S. Resende (Suplente)
Português/Espanhol	Anderson da Costa Xavier Carlos André dos A. Teixeira (Suplente) Josefina Lourenço de Carvalho Marcelo Andrade Leite

Anexo II - Tabela para Análise do Currículo

Especificação de Títulos	Pontos por Item	Pontuação Máxima no Item	Pontuação Máxima	
A) Formação Acadêmica				
Doutorado específico conforme requisitos do Edital	10,0	10,0	10,0 pontos	
Doutorado em curso diverso ao requisitado no Edital	8,0	8,0		
Mestrado específico conforme requisitos do Edital	6,0	6,0		
Mestrado em curso diverso ao requisitado no Edital	5,0	5,0		
Especialização / Residência (acima de 600 horas) específica conforme requisitos do Edital.	4,0	4,0		
Especialização / Residência (acima de 600 horas) em curso diverso ao requisitado no Edital.	3,0	3,0		
Especialização (360 a 600 horas) específica conforme requisitos do Edital	2,0	2,0		
Especialização (360 a 600 horas) em curso diverso ao requisitado no Edital	1,0	1,0		
B) Produção Acadêmica				
Publicação de livro, de caráter técnico ou didático, indexado, nos últimos 05 anos.	0,5 ponto por publicação	1,0		10,0 pontos
Publicação de capítulo de livro, de caráter técnico ou didático, indexado, nos últimos 05 anos.	0,2 ponto por publicação	1,0		
Publicação de artigo técnico/ ou científico, de interesse para a área do concurso, em periódico, internacional ou nacional, indexado, nos últimos 05 anos.	0,2 ponto por publicação	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de evento acadêmico, de caráter científico ou tecnológico, nacional ou internacional, indexado, nos últimos 05 anos.	0,2 ponto por publicação	1,0		
Publicação de resumo de trabalho em anais de evento acadêmico, de caráter científico ou tecnológico, nacional ou internacional, indexado, nos últimos 05 anos.	0,1 ponto por publicação	0,5		
Registro de patente, de interesse para a área do concurso, nos últimos 05 anos.	0,5 ponto por patente	1,0		
Coordenação de projeto de extensão ou de pesquisa (científica ou tecnológica), nos últimos 05 anos. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,2 ponto por publicação	1,0		
Orientação concluída de projeto de extensão ou de pesquisa (científica ou tecnológica), nos últimos 05 anos.	0,1 ponto por trabalho	1,0		
Orientação concluída de Tese ou Dissertação, nos últimos 05 anos.	0,2 ponto por trabalho	1,0		
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico, Graduação ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i>), nos últimos 05 anos.	0,1 ponto por trabalho	1,0		
Participação em banca examinadora de Tese ou Dissertação, nos últimos 05 anos. Para efeito de pontuação não será considerada participação em exame de qualificação.	0,2 ponto por participação	1,0		
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico, Graduação ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i>) ou de concursos públicos, nos últimos 05 anos.	0,1 ponto por participação	1,0		
C) Experiência no Magistério e em área Profissional				
Experiência no magistério	1,25 ponto por ano	20,0	20,0 pontos	
Experiência em área profissional específica	1,25 ponto por ano			
TOTAL FINAL	A+B+C	20,0 pontos	40,0 pontos	

Anexo III - Critérios para Avaliação da Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do Conteúdo	12 pontos
Domínio de metodologias e Recursos Didáticos	12 pontos
Comunicação	12 pontos
Desenvoltura	12 pontos
Conhecimentos na área de atuação e práticas pedagógicas	12 pontos

MIRA WENGERT
Reitora
em Exercício

~~CAMPUS PARACAMBI~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017~~

~~Depois de homologado pela Senhora Diretora Geral do Campus, foram declaradas vencedoras as empresas: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 72.649.361/0001-74 nos Itens 1, 2 e 3; com valor total do fornecedor R\$ 13.712,55; SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME CNPJ 01.088.055/0001-68 nos Itens 14, 22, 24, 25, 31, 32, 33 e 34; com valor total do fornecedor R\$ 22.737,38; ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA - EPP CNPJ 01.254.424/0001-45 nos Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 27, 28, 30 e 35; com valor total do fornecedor R\$ 93.908,51; Perfazendo o valor global da Ata de R\$ 130.358,44~~

~~RAFAEL LEAL DE PAULA
Assistente em Administração~~

~~(SIDEIC - 08/12/2017) 158484-26433-2017NE80001H~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE~~~~EDITAL Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO~~

~~A DIRETORA GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 16, de 10 de novembro de 2017:~~

~~1- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL~~

Insc	Candidato	Área: Geografia			Classificação
		PDD	Prova de Títulos	MF*	
02	Leila Silveira Ramos	77	20	59,90	1º
01	Carlandio Alves da Silva	71,75	0	50,23	2º

~~* Média Final (MF), conforme item 11.1 do Edital nº 16, de 10 de novembro de 2017.~~

~~LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10 /IDARON/2017~~

~~ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 10 /IDARON, celebrado entre o Instituto Federal de Educação de Rondônia - IFRO e Agência Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. RESUMO DO OBJETO: tem por objetivo proporcionar aos estudantes devidamente matriculados no IFRO nos cursos de educação profissional e tecnológico de nível médio e educação superior, a realização de estágio obrigatório e não obrigatório junto à IDARON. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017. ASSINATURAS: Pelo IFRO: Uberlando Tiburtino Leite, pela IDARON, Anselmo de Jesus Abreu.~~

~~CAMPUS PORTO VELHO CALAMA~~~~EDITAL DE NOTIFICAÇÃO~~

~~O Campus Porto Velho Calama/IFRO, considerando o constante do Processo SEI Nº 23243.012179/2017-47e a localização incerta e ignorada da empresa, notifica Julia de Castro Mendonça - CNPJ 27.317.638/0001-07, que lhe fica aplicada a penalidade de~~

~~Impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 03 (três) meses, pela não manutenção de sua proposta. É facultada a apresentação de Recurso, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que deverá ser dirigido à Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Porto Velho Calama-DPLAD, na Av. Calama, nº 4.985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO, CEP 76.820-441, para que faça subir à instância julgadora.~~

~~Porto Velho-RO, 8 de dezembro de 2017.
ELIANE REGINA ACÁCIO DOS SANTOS
Diretora de Planejamento e Administração~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 142/2017 - UASG 158516~~

~~Nº Processo: 23292039373201794. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Consumo Eletroeletrônico IV para todos os câmpus e Reitoria do IFSC. Total de Itens Licitados: 00146. Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - JOINVILLE - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-05-142-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ALINE HEINZ-BELO
Pro-Reitora de Administração~~

~~(SIDEIC - 08/12/2017) 158516-26438-2017NE804183~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 38/2017 - UASG 158154~~

~~Nº Processo: 23305005776201733. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Projeto de Pesquisa Científica "Sistema Robótico Integrado para Neuroreabilitação do membro superior em pacientes pós-acidente vascular encefálico, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e São Paulo - IFSP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição prevista legalmente, Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 05/12/2017. CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS: Coordenadora de Licitações. Ratificação em 05/12/2017. SILMARIO BATISTA DOS SANTOS: Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.919,73. CNPJ CONTRATADA: 12.040.842/0001-56 - FORSETH USINAGEM E AUTOMACAO LTDA - ME.~~

~~(SIDEIC - 08/12/2017) 158154-26439-2017NE800003~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 39/2017 UASG 158154~~

~~Nº Processo: 23305013393201749. Objeto: Capacitação Interna / treinamento in company - Folha de pagamento - Tópicos do RJU e Reforma da Previdência aplicada aos sistemas SIAPE e SIAPECAD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição prevista legalmente conforme Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 08/12/2017. RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS: Diretor de Logística e Aquisição. Ratificação em 08/12/2017. SILMARIO BATISTA DOS SANTOS: Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 15.600,00. CNPJ CONTRATADA: 11.615.516/0001-67 INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.~~

~~(SIDEIC - 08/12/2017) 158154-26439-2017NE800003~~

~~AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 66/2017 - UASG 158154~~

~~Nº Processo: 23305008998201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atuar nas dependências do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP, com previsão de início da prestação dos serviços para começo do mês de fevereiro de 2018, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 Canindé - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158154-05-66-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito~~

~~(SIDEIC - 08/12/2017) 158154-26439-2017NE800065~~

~~PREGÃO Nº 80/2017 - UASG 158154~~

~~Nº Processo: 23305012611201728. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a manutenção (mecânica e elétrica), com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para o correto funcionamento, de 22 (vinte e dois) aparelhos de ar-condicionado do Câmpus Avançado Jundiá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, destinado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiá. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 Canindé - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158154-05-80-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito.~~

~~(SIDEIC - 08/12/2017) 158154-26439-2017NE800065~~

~~PREGÃO Nº 91/2017 - UASG 158154~~

~~Nº Processo: 23305012626201796. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placas sinalizadoras internas, externas e letreiro externo, em conformidade com as informações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o Campus Avançado São Miguel Paulista. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 Canindé - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158154-05-91-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito~~

~~SOLANGE DE ABREU PRATES
Técnico em Secretariado~~

~~(SIDEIC - 08/12/2017) 158154-26439-2017NE800065~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017~~

~~Espécie: Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, com nível superior, por prazo determinado, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Contratante: IFSP - Câmpus Campos do Jordão Contratado(a): Regiane Margarida da Silva Objeto: Prestação de serviços para desempenho das atividades na área tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em regime de 40 (quarenta) horas semanais - Vigência: 04/10/2017 a 31/12/2017 Valor: A contratante pagará ao contratado (a), importância equivalente a remuneração ao Cargo Nível de Classificação E; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I, de acordo com o Plano de Carreiras dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE. Assinaturas: Eduardo Antonio Modena, pela contratante e, Regiane Margarida da Silva, contratada. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2017.~~